



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 6 de outubro de 2022

Ano VIII - Edição nº 00853 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
14D42ECBBADE6A4090CB69CB96D51908

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 208/2022 “NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2022.
- DISPENSA DE SETEMBRO Nº DI-01-21092022.
- PORTARIA Nº 209/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 208/2022

“Nomeia diretora do departamento de vigilância socioassistencial na estrutura da secretaria municipal de assistência social, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e em consonância com o disposto na Lei 923/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SINARA PEREIRA NEIVA**, CPF sob nº ***.211.095-**, CadM 1400, para exercer as funções do cargo de **Diretor(a) do Departamento de Vigilância Socioassistencial NM CC-4**, lotado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 06 de outubro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2022

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial para registro de Preços nº 033-2022, Objetivo SERVIÇOS COM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, pelo critério de "Menor Preço por Lote", julgado em 23/09/2022 às 09:00 h, que teve o seguinte resultado: a empresa J J ALVES BARBOSA – FOCCO DEDETIZAÇÃO, CNPJ Nº 44.134.297/0001-53, Vencedora de todos os lotes no valor final de R\$ 314.890,24 (Trezentos e quatorze mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). Barra do Mendes, 23 de setembro de 2022. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033-2022, aberta e julgada em 23/09/2022 às 09:00 h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com a seguinte empresa participante: J J ALVES BARBOSA – FOCCO DEDETIZAÇÃO, CNPJ Nº 44.134.297/0001-53, vencedora no valor final de R\$ 314.890,24 (Trezentos e quatorze mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação da referida empresa. Barra do Mendes - BA em 23 de setembro de 2022 – Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº 033-2022, aberta e julgada no dia 23 de setembro de 2022, em favor da empresa: J J ALVES BARBOSA – FOCCO DEDETIZAÇÃO, CNPJ Nº 44.134.297/0001-53, vencedora no valor final de R\$ 314.890,24 (Trezentos e quatorze mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022. Antônio Barreto de Oliveira- Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 033-2022– Contrato nº **CPP-03301-2022** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: J J ALVES BARBOSA – FOCCO DEDETIZAÇÃO, CNPJ Nº 44.134.297/0001-53, Objeto: Serviços com desinsetização, desratização, descupinização dedetização e limpeza de reservatórios de prédios públicos do município de Barra do Mendes. No seguinte valor: R\$ 314.890,24 (Trezentos e quatorze mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos); Data da Assinatura: 03/10/2022. Vigência: Até 03/10/2023. Antônio Barreto de Oliveira- Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-21092022, cujo objeto é a aquisição de forma imediata de tecidos diversos, destinados atender as necessidades básicas da Secretaria de Educação do município de Barra do Mendes - Bahia, pela empresa ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS - REI DAS COLCHAS E TECIDOS, CNPJ: 03.191.019/0001-50, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 12, Centro, CEP: 44.990-000, Barra do Mendes – Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 7.754,79 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 21 de Setembro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO

FORNECIMENTO

Autorizo a empresa ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS - REI DAS COLCHAS E TECIDOS, CNPJ: 03.191.019/0001-50, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 12, Centro, CEP: 44.990-000, Barra do Mendes – Bahia, o fornecimento de forma imediata de Tecidos diversos, destinados atender as necessidades básicas da Secretaria de Educação do município de Barra do Mendes - Bahia. Conforme processo administrativo nº 0121092022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-21092022, no o valor global de R\$ 7.754,79 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 601 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2072 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0101.001

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 21 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 209/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Secretário Municipal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que Compete ao Secretário Municipal de Administração executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de revisar cálculos e valores de proventos e descontos das remunerações recebidas por servidores lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como atualização de data de admissão e demais divergências cadastrais junto ao setor de recursos humanos da prefeitura municipal.

Fica designado para condução do referido processo o servidor JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA, Coordenador de Recursos Humanos, dando realizar desde já:

- 1) expedição de ofício à Secretaria de Educação ou órgão equivalente, dando-lhe ciência desta portaria.
- 2) expedição de ofício à todos os servidores envolvidos no processo de atualização,

Executem-se as providências de publicidade de praxe.

Cumpra-se.

Barra do Mendes, 06 de outubro de 2022.

JAVAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br